



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg/ES
Autarquia criada pela Lei Municipal nº 31, de 24 de abril de 2001.

PORTARIA Nº. 057/2025

Dispõe sobre a suspensão de férias dos servidores, e dá outras providências.

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 7.322, de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender, por interesse do serviço público, a partir do dia 02 de julho de 2025, as férias do servidor **VALDECIR RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo de Operador ETAE, inscrito na Matrícula 017, concedida pela Portaria 051/2025.

Art. 2º - Fica o período das férias regulares, reprogramados conforme conveniência do servidor

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 01 de julho de 2025.

Karina Brunoro
Diretora Geral do SAAE